

PARECER Nº 1443/09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 289/00 de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do Juizado de Menores nos shoppings centers localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de uma Justificativa na qual o autor discorre sobre a importância da proposta que visa, com sua aprovação, possibilitar que o serviço prestado pelo Juizado de Menores seja de fácil acesso à população de forma a melhor servir a todos os munícipes.

Após uma primeira verificação no ano de 2000, na qual a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela inconstitucionalidade da propositura, recentemente, à luz de mudanças introduzidas na legislação, aquela Comissão reexaminou a matéria e posicionou-se pela sua legalidade.

Considerando os aspectos presentes neste projeto de lei, cujo mérito é pertinente à análise desta Comissão, entendemos que a proposta contribui para uma melhor distribuição da prestação dos serviços públicos em nosso meio, favorecendo que o pleno exercício da cidadania se dê em condições de igualdade por toda população, medida que vem ao encontro das diretrizes de política urbana inseridas no Plano Diretor Estratégico. Desta forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 289/00.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/11/09

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva –PR